

"SIMPLES" - Paraná inova

GOVERNO DO ESTADO



**Governador
Jaime Lerner,
assina no
Palácio Iguazu,
decreto
instituindo o
sistema
diferenciado de
pagamento de
ICMS para
micro e
pequenas
empresas: é o
SIMPLES
PARANÁ**

REAJUSTE DIFERENCIADO

Ação da AFFEP, como substituta processual, favorável na 1ª instância, encontra-se para julgamento no Tribunal de Justiça.

NOVA DIRETORIA DA FENAFISCO TOMA POSSE EM BRASÍLIA

O novo presidente, eleito durante o 10º CONAFISCO, Jeovalter Santos, toma posse junto com toda a diretoria, na reunião do Conselho Deliberativo em Brasília, na primeira semana de março.

Leia nesta edição as promessas do então candidato a governador Jaime Lerner, à classe fiscal do Paraná (Página 3)



EDITORIAL

Grandes são os embates que nos impingem. Inconseqüentemente, se não maldosamente, procedem-se mudanças estruturais no arcabouço, jurídico do país, influenciando a vida de milhões de brasileiros, como se troca de camisa.

Os aproveitadores do povo existem e sempre existiram. Nos dias de hoje o que os diferencia é a máscara. Querem pandegar com o Brasil na legalidade. Esses "aproveitadores", estão se convencendo que simplesmente ignorar, desrespeitar e enxovalhar a lei, já não é mais possível, pois ainda temos um "tímido" judiciário aonde recorrer.

Se destruir o setor público brasileiro é ilegal, muda-se a lei. Mas não é qualquer lei, é a constituição! É a lei maior de um país, votada num congresso constituinte! Mudem a constituição, oras bolas. Afinal para que servem esses 513.

Aliado a tudo isso ainda temos as promessas não cumpridas, ou cumpridas parcialmente, num rol de prioridades que não tivemos acesso.

Estão brincando com uma classe séria, trabalhadora e ciente de sua responsabilidade social. Uma Categoria que disse presente, quando chamada a colaborar em prol do crescimento da arrecadação, através do combate incessante à sonegação.

A máquina fisco-arrecadadora é o melhor instrumento de combate à miséria e da busca da justiça social, através da correta aplicação de legislação tributária.

Enganados? Acho que podemos dizer que sim. Como exemplo podemos citar a não solução do famigerado inconstitucional "reductor salarial". A desculpa pelo não atendimento era de que existiam outras categorias na mesma situação, pois se fosse só o fisco, o problema estaria resolvido. Ledo engano.

Resolveu-se os problemas de todas as categorias e os Agentes Fiscais ficaram a ver navios. Podemos citar a solução ADMINISTRATIVA do "reductor" para os procuradores do Estado. E não venham dizer que foi decisão judicial, pois a primeira categoria a ter decisão favorável no STF fomos nós, Agentes Fiscais.

Brevemente teremos um novo secretário da Fazenda, um novo Diretor da CRE. Continuamos confiantes, mas desconfiados. Novamente seremos chamados a colaborar. *Colaborem antes que a recompensa vem depois.* Isso já não cola.

Expediente

AFFEP

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Presidente - Roberto Aparecido Piekarczyk
 1º Vice-presidente - Fernandes dos Santos
 2º Vice-presidente - Ary José de Andrade
 1º Secretário - Cherubim José A. de Oliveira
 2º Secretário - Elisabete Maria Rüsche
 1º Tesoureiro - Eduvaldo Gusmão dos Anjos
 2º Tesoureiro - Divaldo de Andrade
 Diretor Social - Geny Landolfi
 Dir. de Patrimônio - Douglas J.S. de Macedo
 Dir. dos Aposentados - Ary José de Andrade
 Diretor Médico - Laércio Lopes de Araújo
 Diretor de Esporte - Rildo J. Ribaski Policeno

CONSELHO DELIBERATIVO

TITULAR
 Agenor Carvalho Dias 1º DRR
 Dimas Soares 1º DRR
 Edison Esteves Lopes 1º DRR
 Marinês Cortellini 1º DRR
 Osmar de Araújo Gomes 1º DRR
 João Ney Marçal 3º DRR
 Arlindo José Clivatti 4º APOS
 Valdir A. Kurquievicz 5º APOS
 Milton Luiz Oliveira 6º DRR
 Florivaldo Galisteu 8º DRR
 José Nivaldo Saconatto 8º DRR
 Miguel Antonio Ramos 8º APOS
 Antonio Ramiro D. Tavares 9º DRR
 Cláudio N. de Sá Filho 9º DRR
 Haruo Fugisawa 9º DRR
 Carlos Emil Kahali 11º DRR
 Emilio Carlos Diamante 11º DRR

Benedito A. Tuponi 13º DRR
 Plínio Luiz Faedo 14º APOS
 João Manoel D. Lucena CRE

CONSELHO FISCAL

Julio César Michelato 1º DRR
 Mauro Sérgio Michielin 1º DRR
 Reginaldo de França 1º DRR

PRESIDENTES DAS ASSOCIAÇÕES REGIONAIS

1º DRR Cherubim José A. de Oliveira
 3º DRR José Amilton Rogeski
 4º DRR Carlos Alberto Tomé Coradi
 5º DRR Ivair Angelo Fabro
 6º DRR Alcides Zeca
 8º DRR Luiz Alves de Oliveira
 9º DRR Pedro Sanches
 11º DRR Emilio Carlos Diamante
 13º DRR Jorge Tohihiko Myasada
 14º DRR Sérgio Luiz Oliveira Franco

Jornalista Responsável

Jorge Edil Boamorte
 Reg. Profissional Nº 538/PR

Planejamento Gráfico

Jorge Edil Boamorte

Diagramação, Composição, Arte,
 Fotolito e Impressão:
 Editora Helvética Ltda.

Rua Almirante Gonçalves, 1.063
 Fone/Fax: (041) 232-0634
 Curitiba - Paraná

SAFITE

SIND. DOS AGENTES FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Presidente - Fernandes dos Santos
 1º Vice-presidente - Roberto Aparecido Piekarczyk
 2º Vice-presidente - Benedito Aparecido Tuponi
 1º Secretário - Plínio Rogério Buseti
 2º Secretário - Roberson Shinoki
 1º Tesoureiro - Mário Lopes Siqueira
 2º Tesoureiro - Jorge Nauto Okido

CONSELHO FISCAL

TITULAR SUPLENTE
 Agenor Carvalho Dias Juan Reche Garcia
 Luiz Fernandes de Paula Mauro Sérgio Michielin
 Roberto Hideki Ito Regina Mª S. de B. G. Machado

COMISSÕES SINDICAIS

1º DRR

Isaias R. de Andrade Nelo
 Júlio César Michelato
 Cláudio A. Raussis Lara
 José Cândido de Abreu
 Marcell Hurten Ramos

3º DRR

Gilberto Suzhic
 Gerson D. Lemos do Prado
 Nício Moniz Barreto
 Andrey Luiz Sanchez
 Augusto Talegnani Neto

4º DRR

Luiz Carlos Maceno
 Sivoney A. D. de Almeida
 Horácio Hurpia
 Wagner de Faria Lima

5º DRR

Jaci Ailton da Silveira
 José Clodoaldo Munhoz
 José Abel Brina Olivo

6º DRR

Nelson Nunes
 José Ferreira Batista Filho
 Antônio Luiz da Silva
 Alberto Bonardi
 Yukiharu Hamada

8º DRR

Ana Paula Pelizari M. de Lima
 Carla Santos Codato
 Fernando José dos Santos

9º DRR

Cláudio Nogueira de Sá Fº
 José da Silva Carvalho
 Luiz Carlos Dziadcz
 Gilberto Favato
 João Denival Lachimia
 Márcio Teles da Silva
 Ronaldo Pedro Hubler

11º DRR

Carlos Emil Kahali
 Vanderlei Bispo de Oliveira
 Delson Abreu de Lima
 Luiz Carlos Giaretta

13º DRR

Luiz Carlos Macoris
 Jurandir Batista da Silva
 Eliseo Muraro

14º DRR

Sérgio Luiz Oliveira Franco
 Clarimont Trizotto
 Marcos Antonio Moreira

CRE

Celso Ademir Chiquim
 Laércio L. Araújo
 Evaldo Marcos Pavanoto

**Missiva enviada aos Agentes Fiscais,
pelo então candidato a governador
Jaime Lerner, antes das eleições de 1994:**

***JAIME LERNER**
GOVERNADOR

Amigo Funcionário:

O Paraná precisa trilhar Novos Caminhos. Um novo tempo onde o desenvolvimento econômico seja orientado para a geração de qualidade de vida para os paranaenses. E para implantarmos as mudanças que são necessárias, precisamos de um fisco eficaz e racional. Por isso vamos revisar os convênios de benefícios, que atualmente somam 74 itens. Queremos melhorar e construir novos postos fiscais, além de fazer a reestruturação da Coordenação da Receita do Estado (CRE).

A implantação de novos mecanismos de fiscalização como o Banco de Dados de Notas Fiscais e a fiscalização seletiva por contribuinte e por assunto, vai trazer ganhos de eficiência ao fisco estadual. Para complementar estas ações, vamos intensificar os intercâmbios fisco-administrativos com os municípios do Paraná e com os outros estados do país.

Mas somente estas atividades não bastam. É preciso investir nos profissionais que, como você, são parte fundamental para o bom andamento das finanças públicas. Desta forma, o treinamento e formação de grupos de fiscalização especializados é prioridade, bem como resgatar o seu poder e imagem profissional, dando-lhe autonomia no desempenho do seu trabalho.

Também a implantação de um plano de carreira, com critérios bem definidos quanto a posição atual e futura do fiscal, vai trazer muitos avanços. Para o preenchimento de cargos na estrutura organizacional, serão utilizadas normas transparentes baseadas na competência, planejamento, organização, controle, direção e liderança fiscal, aproveitando o potencial do quadro de recursos humanos disponível. A aquisição de novos equipamentos para todos os setores vai dar instrumentos e instalações adequadas às necessidades operacionais do nosso fisco, garantindo a você a infra-estrutura que precisa para o desempenho do seu trabalho.

Para concretizar estes projetos, preciso do seu apoio. Não somente neste período eleitoral, mas principalmente após as eleições. Vamos trabalhar em parceria e fazer as modificações que o fisco estadual precisa, oferecendo a devida valorização aos seus profissionais.

Conto com você. Juntos vamos transformar o Paraná.

Jaime Lerner

Ligue (041) 262-0123 e diga como você pode me ajudar a ser o próximo governador do Paraná.

MOVIMENTO PARANÁ NOVOS CAMINHOS. PDT/PSDB/PTB/PFL/PV

(Grifos nosso)

COM A PALAVRA, O GOVERNADOR JAIME LERNER

Recomposição dos vencimentos da classe AF.3

Por iniciativa de companheiros como Natalício Tolentino da Silva, Ingrid Ramlow e Suely Peron, pertencentes a classe dos AF3 A1, a diretoria do SAFITE estruturou um documento sobre a questão do reabastecimento dos vencimentos dos Fiscais AF-3. O documento foi assentado em direitos constantes do art. 126, da Lei 7051/78, combinado com o art. 10, da Lei 8671/87, frontalmente feridos pela Lei 10362/93 e Decreto 2447/93, particularizados no rompimento da paridade de vencimentos legalmente estatuída na legislação vigente, sem qualquer amparo legal para tanto.

Breve síntese do andamento desse documento remonta ao SPI.

N. 2.927.452-5, de 13/1/97, o qual seguiu para análise e parecer das unidades ADRH e GRHS, da SEFA/CRE, vindo a ser despachado em 19/2/97, para a Secretaria de Estado da Administração, para apreciação inicial da Divisão de Cargos e Salários, em 28/02/97.

Posteriormente, a Divisão de Cargos e Salários expediu, em 17/03/97, Informação nº 036/97 (segue cópia às respectivas Comissões Sindicais) delegando, preliminarmente, o direito pretendido. Como ato contínuo, aquela jurisdição determinou o arquivamento do processo, sem que fosse promovido o encaminhamento ao seu Departamento Jurídico, para apreciação e manifestação através de parecer.

ESTRATÉGIA

Diante dos fatos relatados acima o SAFITE pretende questionar junto a juristas afetos a esfera do direito administrativo, na busca de recolhimento de pareceres técnicos que possam fortalecer o conteúdo jurídico do mérito pretendido. Este assunto foi inserido na pauta de Reunião do Conselho Geral, realizada dia 7 de abril de 1997, com definição de estratégias preliminarmente discutidas.

Uma das primeiras medidas será a impetração de ação judicial contra o Estado do Paraná, uma vez que a entidade entende que o mérito é de direito líquido e certo,

desta forma exigindo seu cumprimento nos termos da lei vigente. Pretende-se, pois, seja promovida a recomposição dos salários com base nos preceitos que normatizam as tabelas aplicáveis, bem como a reposição dos valores não pagos desde agosto de 1993, fato este que abrange inclusive aos demais agentes fiscais que na época compunham a classe AF.3.

Paralelamente, o SAFITE manterá as consultas administrativas junto a SEAD, particularmente aos setores, jurídico e também o de cargos e salários, de modo que venham se manifestar concretamente acerca da pretensão ora apontada.

Ação Judicial: promoção horizontal e vertical

A ação impetrada pelo SAFITE em 1994, solicitando que o Estado reconheça o direito dos autores às promoções (horizontal,

vertical e por acesso) a cada 6 meses, conforme previsto na Lei 7051/78 vigente à época, encontra-se, desde novembro de 1996, com o Juiz da

4ª Vara da Fazenda Pública, para sentença. O advogado Renato Kanayama, responsável pela ação, informou que o processo teve parecer favorá-

vel na Procuradoria do estado, em relação às promoções, horizontal e vertical e, parecer contrário, em relação a promoção por acesso.

Redutor salarial

O SAFITE está solicitando para o próximo dia 15, uma reunião conjunta com o Secretário da Fazenda para que, mais uma vez, se busque uma solução administrativa para o problema do redutor salarial. Desta vez, a entidade está mais embasada, uma vez que já existem sucessivas vitórias, conseguida, junto ao Tribunal de Justiça do Paraná e o STF. Uma delas é a ação do redutor impetradas pela AFFEP em 1993. Outra é da decisão administrativa do Governo, que promoveu a retirada do redutor dos vencimentos dos Procuradores do Estado.

AÇÕES

Com relação às ações impetradas pelo SAFITE, após recentes decisões oriundas do Tribunal de Justiça do Paraná, fica vigendo a suspensão da medida judicial inicialmente concedida - tutela antecipatória -, até que se promova análise do mérito referente aos agravos de instrumentos oferecidos. Assim decidiram, tendo em conta a necessidade de se apreciar agravo regimental antes do efetivo julgamento da pretensão.

Deve-se ressaltar que o processo administrativo encaminhado para a SEAD (08/96), no qual foi

requerida aplicação do Princípio da Isonomia, relativo ao redutor aplicado sobre vencimentos, encontra-se desde 28/02/97, junto à SEEG/, no Palácio do Governo. O propósito desse documento se assenta no fato de que hoje existem 400 companheiros já percebendo sem o re-

ductor, paralelamente aos demais, angustiados pela força inconstitucional de tal medida. Na verdade, pretende-se que o Governador, ciente desta luta, definitivamente resolva o problema, tal como fez com os procuradores do estado (02/97).

COMUNICADO:

De conformidade com deliberação oriunda de Assembleia da categoria realizada em 19/10/96, comunicamos a promoção do débito em conta corrente, meses de maio e junho/97, do valor de R\$ 16,00, para fazer frente a custas judiciais relativas ao pedido de Tutela Antecipatória, interposto pelo SAFITE junto à Quarta Vara da Fazenda Pública do Paraná.

Direito de pensão

Está em andamento, mediante representação do SAFITE, a estruturação de Ação Judicial, assentada na pretensão dos familiares da AF3A1, Magali Aparecida Martins, lotada na 11ª DRR, vitimada por trágico acidente automobilístico, ocorrido em 1996. O que se busca é a validade de pensão junto ao Instituto de Previdência do Estado, em substituição à outra, vinculada ao INSS.

Ação do CPMF junto à Justiça Federal

Motivado pela premente e clara inconstitucionalidade em que se situa a cobrança do CPMF, e ante recentes decisões da Justiça Federal em todo o País, concedendo Liminar em Mandado de Segurança à categorias afins, a diretoria do SAFITE, como medida de proteção aos interesses de sindicalizados, impetrou ação neste sentido. Após aprovação em Reunião da diretoria (4/3/97), foi impetrado Mandado de Segurança Coletivo (12/3/97) junto à 8ª Vara da Justiça Federal, Seção do Estado do Paraná. O SAFITE esclarece, que o custo individual ao sindicalizado, foi de R\$ 0,26, e será custeado pelo SAFITE.



Reunião com Caíto Quintana

Através de decreto legislativo, o presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, deputado Aníbal Curi, nomeou o também deputado Caíto Quintana, como relator da reforma da constituição estadual, em virtude das reformas da Constituição Federal.

Em virtude disso, os presidentes do SAFITE, Fernandes dos Santos e da AFFEP, Roberto Aparecido Piekarczyk, mantiveram reunião inicial com o nobre relator, no intuito de levar algumas propostas de interesse da Categoria, bem como de todo o funcionalismo estadual.

O cargo de relator não

poderia estar em melhores mãos, haja visto a experiência do deputado Caíto Quintana que, além de se encontrar na quarta legislatura, já ocupou diversos cargos na estrutura do Estado, inclusive a de Chefe da Casa Civil, no governo passado.

Como foi um primeiro contato, o resultado foi muito positivo, mostramos a necessidade de preservar os direitos inalienáveis do funcionalismo na constituição, como forma de diminuir o poder do "governante de plantão".

Nos colocamos à disposição para ajudá-lo nessa árdua tarefa, principalmente quando o assunto for a reforma tributária.

Sindicato dos Agentes Fiscais de Tributos Estaduais do Estado do Paraná SAFITE

Ofício Conjunto nº 012/97

Curitiba, 12 de março de 1997

Prezado Senhor

O Sindicato dos Agentes Fiscais de Tributos Estaduais do Estado do Paraná - SAFITE e a Associação dos Funcionários Fiscais do Estado do Paraná - AFFEP, entidades representativas da Classe Fiscal do Paraná, lotados na Coordenação da Receita do Estado - CRE, órgão da Secretaria de Estado da Fazenda, responsável pelas atribuições de Tributação, Arrecadação e Fiscalização dos Tributos Estaduais, vem parabenizá-lo pela designação da Assembleia Legislativa do Paraná, para coordenar o processo de adaptação da Constituição do Estado às modificações feitas na Constituição Federal.

No momento em que autoridades federais e estaduais têm pregado que o funcionalismo público é a causa dos grandes problemas da Nação, as emendas ora tramitando no Congresso Nacional, particularmente aquelas que tratam dos direitos sociais, vêm gerando significativas preocupações.

Outrossim, temos conhecimento que o presidente do Senado, instala-

do sob a tutela política do Governo Federal, levará à discussão o projeto original de reforma da Previdência, desconsiderando todo o trabalho já executado pela Câmara dos Deputados durante o ano de 1996, numa afronta clara a jurisdição e decorrente competência dos Nobres Deputados.

Nesse sentido, sabedores de que Vossa Excelência, a muito reúne experiência, conhecimento técnico e probidade, necessários ao desenvolvimento da função, acreditamos que talvez seja o momento para solucionar alguns problemas que afligem o funcionalismo público estadual, ao qual nos inserimos.

Excelentíssimo Senhor
Caíto Quintana
Deputado Estadual
Nesta Capital

Por conseguinte, pedimos especial atenção no tratamento de determinados pontos de extrema relevância, dentre outros, quais sejam:

1. DATA BASE: a atual constituição determina que o funcionalismo público federal, estadual e municipal, terá uma "data-base" para revisão no seu contrato de trabalho, principalmente em relação aos ajustes salariais, o que não vem sendo obedecido pela maioria dos

governantes. Nossa proposta é que essa matéria fique claramente definida na Constituição Estadual, garantindo assim o direito dos servidores públicos de terem um tratamento idêntico às demais categorias profissionais;

2 - REDUTOR SALARIAL: está definido na Constituição Federal, que a remuneração máxima a ser paga aos servidores estaduais é o valor da remuneração de secretário de Estado, excluindo-se desse limitador, as vantagens de caráter pessoal. Mas, Nobre Deputado o Governo do Paraná, contrariando reiteradas decisões judiciais, insiste em manter o limite do "reductor salarial" à margem dessas limitações legais, com graves prejuízos para algumas categorias. Sugerimos que essa matéria seja disciplinada na Constituição Estadual, de forma clara e objetiva, que não deixe dúvidas de interpretação, para que o funcionalismo não se veja relegado ao arbítrio do governante.

3 - APOSENTADORIA: O Governo Federal tem insistido em desvincular a remuneração do servidor inativo do ativo, conforme prevê o artigo 40 da Constituição Federal. Como sabemos excelência, o servidor público não tem fundo de garantia e outros benefícios previstos na CLT, sendo a aposentadoria integral e vinculada com os

em atividade, seu único patrimônio, constituído ao longo de 35 anos de serviço. Pedimos, respeitada a área de competência, que essa permaneça, conforme o constante do parágrafo 4º, do artigo 40 da Constituição Federal.

Essas reivindicações têm objetivo único a garantia dos direitos dos servidores, para que estes efetivamente desempenhem sua função, principalmente aos Agentes Fiscais, responsáveis pela captação dos recursos financeiros, para que o Governo cumpra sua função social.

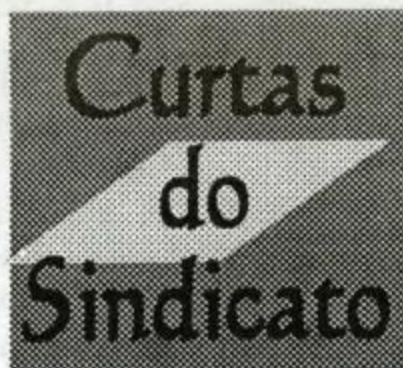
Inserida no contexto, a Classe Fiscal do Estado, através das Entidades subscritoras, se coloca à disposição de Vossa Excelência, para colaborar na reforma constitucional, principalmente quando o assunto for tributo, pois é de nossa lide.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Roberto Aparecido Piekarczyk
Presidente - AFFEP

Fernandes dos Santos
Presidente - SAFITE



GUERRA FISCAL

Recente publicação da Presidência da Fenafisco, datada de 11/03/97, denuncia, de forma lúcida, o problema da guerra fiscal. Esta prática tem se mostrado corriqueira entre municípios e estados brasileiros, que fazem verdadeiros leilões (secretos) de incentivos fiscais, buscando atrair indústrias para suas regiões, sem a devida atenção a aspectos como a queda da arrecadação e eventual transferência de riqueza dos cofres públicos para poucos grupos econômicos. Com isso, deixam de cumprir as obrigações no campo social, da saúde e da educação, também em relação ao funcionalismo, qual presta relevantes serviços, não obstante as constantes tentativas de denegrir a imagem dessa categoria frente opinião pública. Assim, seria oportuna uma mobilização da categoria objetivando questionar atos administrativos praticados sem o libelo de princípios constitucionais básicos.

FISCAL DE CAMPO

Dentre tantos outros servidores, os fiscais de campo desempenham com dedicação, suas funções junto a postos fiscais, barreiras interestaduais, volantes em áreas urbanas, buscando assegurar o cumprimento da legislação tributária, pertinente a suas tarefas. Todavia, ficam expostos a distintas condições de segurança e de infra-estrutura, e não raras vezes, depauperadas e inóspitas. Por estas razões, o binômio classista SAFITE/AFFEPE, retomou a discussão acerca de garantias individuais, ligadas principalmente, a insalubridade. Assim, mesmo com os "senões" ouvidos em tempos anteriores, não está "sepultada" esta justa reivindicação.

ARRECADAÇÃO DO GOVERNO AUMENTA

Segundo um estudo realizado pelo Ministério da Fazenda, divulgado na Internet, entre os anos de 1988 e 1996, a arrecadação do governo teve um aumento de 50%. No ano de 1988, os impostos arrecadados representavam 20% do PIB, sendo 14,9% para a União, 4,5% para os estados e 0,6% para os municípios. Até 1995 o percentual chegou a 30,1% do PIB, distribuídos da seguinte forma: 20,7% para a União, 7,8% para os estados e 1,6% para os municípios, e mesmo assim, o Estado ainda alega falta de verba para a área social.

LEI KANDIR UM FIASCO

Segundo estudo do IPEA, publicado pelo Jornal do Brasil, os efeitos da retirada do ICMS para a exportação de produtos básicos e semi-elaborados serão bem menores do que se espera. Com esta retirada o que deverá acontecer é um acréscimo de 400 milhões de dólares nas exportações brasileiras durante este ano, contra uma previsão inicial de dois bilhões de dólares.

PREVIDÊNCIA

Os dirigentes da FENAFISCO, além de suas ações dirigidas à classe, também se preocuparam com a questão da Previdência, tendo estado com o relator da Reforma da Previdência, senador Beni Veras (PSDB-CE). Durante o encontro foi explicado ao senador que, para os servidores é de real importância a manutenção do texto que garante a igualdade plena dos proventos e pensões com a remuneração dos funcionários em atividade, ficando claro também, a opinião dos fiscais sobre o limite de idade da aposentadoria. O senador prometeu realizar um estudo das ponderações apresentadas e admitiu incluí-las no relatório final.

TETO ÚNICO

A nova diretoria do FENAFISCO deu início a conversações com líderes dos partidos políticos no Congresso, sobre a questão da reforma Adminis-

trativa. Em relação ao presidente da Câmara, deputado Michel Temer, a diretoria do FENAFISCO solicitou apoio na manutenção do teto salarial em todos os níveis e nos três poderes. Foi advertido ainda, quanto ao risco da possível flexibilização dos serviços públicos e os temerosos Contratos de Gestão, na forma como está previsto no relatório do deputado Moreira Franco (PMDB-RJ), já aprovado na votação de primeiro turno. Prometendo ajudar, Michel Temer, sugeriu que a FENAFISCO agisse junto aos líderes partidários, com o objetivo de convencê-los a manter a isonomia salarial em todos os níveis.

FALTA DE RECURSOS FEDERATIVOS

A extinção da Contribuição Sindical, contida no projeto de lei encaminhado ao Congresso, não faz nenhuma referência aos servidores públicos e suas entidades de classe. O projeto determina que ela só poderá ser fixada em assembléia destinada a negociar o acordo coletivo de trabalho, direito negado aos servidores federais, estaduais e municipais. Através de acesso antecipado, a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, entidade à qual a FENAFISCO é filiada, julga necessário duas mudanças: troca do termo empresas por empregador e extensão da lei às entidades sindicais dos servidores públicos.

MOSAP - Movimento dos Servidores Aposentados

A luta nacional em defesa dos direitos de aposentadoria e previdência continua, não obstante o atropelamento da Reforma Administrativa orquestrado e executado pelo Governo Federal. Tal desrespeito promovido pela não muito comprometida classe política brasileira, nos impõe prejuízos concretos a todas categorias de servidores públicos, ativos e inativos. Porquanto nos cabe uma pronta e imediata ação de defesa e resistência, contrária ao tratamento discriminatório que querem dar aos aposentados na reforma previdenciária, desvinculando os vencimentos dos inativos dos dos servidores ativos garantidos na atual constituição.

Pertinente se apresenta o destaque de que citado tratamento, além de não excluir nenhuma das esferas governamentais existentes no discutido Estado de Direito Brasileiro, reveste de tamanho nepotismo, mais se assemelhando a um Estado Arbitrário e Absolutista.

Em razão dos fatos e inseridos no contexto, o MOSAP conta hoje com o acompanhamento e a mobilização de 60 entidades em toda federação, incluindo-se no rol, SAFITE e a AFFEP. Ou seja, fazemo-nos presentes ativamente nas reuniões do movimento junto a Unafisco-Curitiba, representados pelos companheiros Ary José de Andrade, Vice-presidente da AFFEP, Hiron Omero Cosseou e Márcio Siqueira, levando solidariedade a luta mais que necessária, contra os desmandos e as injustiças que nos querem "impingir goela abaixo".

O lobo sempre diz que a culpa é do cordeiro



Reaja contra a destruição premeditada e criminosa dos serviços públicos

SINDSEFAZ INTEGRADO AO MOVIMENTO NACIONAL EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO

Processo de Promoção

No dia 20 de março, o presidente e o tesoureiro do SAFITE, Fernandes dos Santos e Márcio Lopes Siqueira, respectivamente, e ainda o presidente da AFFEP, Roberto Aparecido Piekarczyk, estiveram reunidos com o Diretor interino da CRE, Murilo Ferreira Walbach e o Assessor da ADRH, Robson Franco de Oliveira, para tratar dos seguintes assuntos:

Promoção - Foi entregue ao Diretor da CRE, um ofício que reivindica o encaminhamento ao Secretário da Fazenda, do processo de promoção horizontal e vertical. Este é um direito, justo e pleiteado por toda categoria e que está previsto em Lei. A promoção beneficiará os que estão na categoria AF 3 e que já concluíram o estágio probatório.

Revisão da Lei 7051/78 - Na ocasião da visita, foi também reivindicada a formação de um grupo para que se inicie estudos objetivando a revisão da Lei 7051/78, principalmente no que concerne a mudança para próximos concursos de seleção, estabelecendo que o ingresso na carreira seja efetuado por candidatos que tenham curso superior; outro aspecto a ser tratado refere-se a ocupação dos cargos em comissão; pretende-se também analisar a estrutura dos cargos efetivos e outros aspectos a serem definidos.

"O precatório e outros privilégios"

Quem se propõe litigar contra o Estado e seus apêndulos em busca de seus direitos tem a esperá-lo uma longa e dolorosa *via crucis*. O cidadão ao ser acionado tem em regra um prazo de quinze dias para contestar a ação. O Estado ses-

senta dias. E se for recorrer, uma apelação, para exemplificar, - o cidadão tem prazo de quinze dias. O Estado tem trinta dias. Todos sabemos que o cidadão tem que constituir advogado e gastar com sua defesa. O Estado e seus apêndulos dispõem de bem pagos e permanentes procuradores, trabalhando em excelentes e bem equipadas procuradorias. Se o Estado perder a demanda, o juiz prolator da sentença é obrigado a recorrer de ofício. Todavia, se o cidadão for o vencido, e quiser recorrer, terá de pagar custas.

Mas além desses "privilégios" o Estado costuma esgotar todos os recursos legalmente previsíveis. Direito seu, poder-se-á sustentar. De fato tem ele o direito de recorrer, como qualquer outra parte, quando vislumbra uma possibilidade de reforma da decisão ou sentença. Mas, de regra, o Estado costuma recorrer ciente de que é impensável o provimento de seu recurso. Frequentemente o faz com intuítos meramente proletários. Aliás, é devido a essa "política" boa parte do atulhamento das instâncias superiores, onde tramitam centenas de recursos inócuos requeridos marotamente pelo Estado e seus apêndulos.

Mas quando, após muitos anos, vem afinal uma sentença contendo uma condenação líquida e certa do Estado, não se pense que a *via crucis* está terminada. A rigor, começa outra para conseguir que o Estado cumpra a decisão. Enquanto o cidadão, de regra, tem um prazo de 24 horas para pagar o débito, ou entregar a coisa, ou fazer aquilo a que foi condenado, sob pena de penhora de seus bens e medidas similares, o Estado, por impenhoráveis os seus bens, goza do direito ao precatório. Isto quer dizer que se for requisitado ao presidente do tribunal o pagamento do devido pelo Estado, como decorrência de sentença com trânsito em julgado, até 30 de junho do ano corrente, por exemplo, tem ele o direito de pagar durante o transcorrer do próximo ano. E embora gozando desse longo prazo, muitos Estados e municípios, e inclusive a União, não procedem regularmente a esses pagamentos.

Neste particular do precatório não se pode esquecer o que a Constituição cidadã (será?) prescreve no artigo 33 das Disposições Transitórias. Segundo a referida norma, o valor dos precatórios pendentes de pagamento à data da promulgação da Constituição (05/10/88) - com exceção dos alimentares - poderia ser pago pelo Estado em oito anos sem prestações anuais e sucessivas. Sem exageros semânticos,

"Não será demais começar a pensar em dar ao Estado litigante um perfil, ético".

uma autêntica vigarice constitucional.

Ainda com relação ao precatório, o art. 100 da Constituição cidadã dispõe que créditos de natureza alimentícia estarão isentos dos precatórios. No entanto, tal forma, inclusive porque não disciplinada por meio de lei ordinária, não vem sendo cumprida. Também para esses créditos se tem que exigir o precatório, com a ressalva de prioridade nos pagamentos.

E isto tudo ocorre em um país que se diz organizado como Estado do Direito e onde a Constituição enfaticamente diz que "todos são iguais perante a lei".

Nesta hora em que tanto se fala em reforma do Estado e na supressão de "privilégios", não será demais começar a pensar em dar ao Estado litigante um perfil razoavelmente ético, revogando-se disposições legais violentadoras do postulado constitucional da Isonomia e proibindo-se as reiteradas práticas proletárias, que cafaeste é alguém que se comporta com más maneiras, não é esdrúxulo sustentar que, pela maneira do Estado se conduzir em Juízo, estarmos ante um cafaeste...

Fonte: Revista Jurídica CONSUMEX ANO 1 Nº 1 JAN/97 pág. 34

O texto acima está sendo usado nesta edição, como uma forma de protestar contra descaso do governo estadual em relação ao atendimento de uma série de legítimos direitos que legalmente todos os fiscais possuem - não aplicação de reductor salarial, respeito ao princípio cons-

titucional da isonomia, garantias de direitos constitucionais em relação à aposentadoria, e outros -. Tais direitos têm sido reivindicados sob intensa luta, em instâncias judiciais e administrativas, e até o momento sem sequer um só atendimento.

Com tal atitude, a diretoria do SAFITE julga que, o que está faltando é o respeito à dignidade de cada agente fiscal.

Até a presente data não houve nenhuma resposta ao ofício encaminhado ao Secretário de Administração, Miguel Salomão, SPI N. 2.768.590-0, de 12/06/90, e enviado para aquela secretaria em 13/06/96.

Por outro lado, não obstante à importância do referido documento, o tempo hábil de sua apresentação, a SEAD, através do gabinete do secretário, absurdamente, manteve o ofício "engavetado", até meados de março do corrente ano. Foi necessário que houvesse uma denúncia do fato à Secretaria Especial da Ouvidoria Geral, em 04/03/97, para que então, fossem cumpridos e respeitados os preceitos contidos na Resolução 8829/94, em qual se estabelece o prazo de 10 dias para providências e ulterior despachos.

Em suma, resta indagar: Este é ato procedimental recomendável do atual governo paranaense? Com certeza, a resposta seria que não, muito embora, resposta disso se encontrar manifestada em documento da Ouvidoria, enviada ao SAFITE, transcrito no presente periódico.

Concluindo, a classe dos fiscais de tributos do Estado, além de se posicionar contrária a tais deslizes, espera o pronto atendimento das reivindicações, sistematicamente feitas à administração pública, a qual tem, por dever de urbanidade, atendê-las adequadamente e no tempo devido.

DATAS

Faleceram

- * **Ignacio de Felix** - Paranaguá/PR. 23/janeiro/1997 - 68 anos
- * **Gastão Vinhas Hecke** - Curitiba/PR. 27/fev./1997 - 54 anos
- * **Adize do Rosário** - Curitiba/PR. 12/março/1997 - 67 anos
- * **Lamartine Augusto** - Curitiba/PR. 19/fevereiro/97
- * **Getúlio Tadeu Borges** - Campo Largo/PR. 08/abril/1997 - 57 anos

Aposentaram

- * **Reni Ataíde Pires**, lotado na CRE/GAB - Curitiba. Em 03/04/97.
- * **Leni Luiza Barbieri de Oliveira**, lotada na 13ª DRR - Cascavel. Em 03/04/97.
- * **Alceu Luz**, lotado na 1ª DRR - Curitiba. Em 03/04/97.
- * **Helmuth Germano Vensk Júnior**, lotado na CRE/AUDITORIA - Curitiba. Em 20/02/97.
- * **Nair Watanabe**, lotada na SEFA/CAFE - Curitiba. Em 20/02/97.
- * **Fernando Takeski Ishikawa**, lotado na CRE/IGT - Curitiba. Em 12/02/97.

RM

SEGUROS

CORRETORES ASSOCIADOS

A RM CORRETORA DE SEGUROS HÁ MAIS DE 15 ANOS PRESTA SERVIÇOS AOS FISCAIS DO ESTADO EM CONVÊNIO COM A AFFEP. PORTANTO, ANTES DE RENOVAR SEU SEGURO DE AUTOMÓVEL, VIDA, SAÚDE, CASA, ESCRITÓRIO, ROUBO, ETC., CONSULTE A RM SEGUROS, OPERAMOS COM AS MELHORES SEGURADORAS DO PAÍS E PESQUISAREMOS O MELHOR PREÇO. PROMOÇÃO ESPECIAL PARA SEGURO DE AUTOMÓVEL PARA TODO O ESTADO DO PARANÁ.

FONE (041) 264-2132 - FAX (041) 362-1004

Decreto implanta o SIMPLES PARANÁ

No começo de dezembro passado, fomos surpreendidos com a aprovação da lei 11.580 de 14 de novembro de 1996, que autorizava o Governo do Estado a aderir ao "Simples Federal", instituído por lei federal.

Essa nova forma de tributação para as micro e pequenas empresas (Simples Federal), é mais uma daquelas leis feitas para não "colar". Apesar que a preocupação das lideranças classistas, à época, foi grande, pois neste País é possível.

De acordo com o projeto federal tanto a tributação, como a arrecadação desse "tributo" seria de responsabilidade da receita federal e a fiscalização somente poderia ser feita pela receita estadual, caso fosse celebrado um convênio.

A análise e argumentos utilizados pelos presidentes do SAFITE e AFFEP contra a adesão ao "Simples Federal", era de que resultaria numa interferência monumental do Governo Federal nos Estados e Municípios, com perda significativa de poder.

Pelo projeto federal não haveria mais a necessidade de escrituração contábil, nem tampouco de elaboração da declaração fisco-contábil, que gera o índice de distribuição da parcela municipal do ICMS, com prejuízo evidente para a nobre e respeitável classe de contabilistas e para as prefeituras municipais, que perderiam o controle dos repasses dos tributos.

A legislação sobre esses novos sistemas de tributação, passaria para a responsabilidade do congresso nacional, com evidente diminuição de atribuições da Assembleia Legislativa Estadual.

A desobrigação de escrituração levaria a falta de dados históricos para análise de desenquadramento. Em torno de 80% das empresas cadastradas seriam enquadradas, restariam aproximadamente 10.000 empresas no regime normal, sujeitas ao poder tributante estadual.

Além desses, inúmeros outros argumentos foram levados, justificando a não adesão ao "Simples Federal".

A Coordenação da Receita Estadual, diante do impasse, desenvolveu o "Simples Paraná", mantendo os benefícios fiscais às micro e pequenas empresas, sem a transferência do poder tributante para o Governo Federal.

"Foi uma solução criativa que adotamos, visando incorporar pe-



Autoridades da coordenação da Receita do Estado na assinatura do Sistema Simples



Secretário da Fazenda Miguel Salomão e autoridades no almoço após a assinatura do decreto do "Simples Paraná"

quenos contribuintes no sistema de arrecadação, com a cobrança de uma pequena taxa simbólica", explicou o governador na sessão de assinatura do Decreto que instituiu o projeto do Paraná.

A luta na demonstração às autoridades competentes das perdas que o sistema federal acarretariam foi muito grande. Tivemos o apoio de vários colegas, na análise dos efeitos e no desenvolvimento das estratégias de ação.

Contamos com o apoio do Sindicato dos Contabilistas e do Conselho Regional de Contabilidade, com a Associação dos Municípios do Paraná - AMP, com o prefeito de Curitiba, Cassio Taniguchi e do colega Geraldo Yamada, secretário de indústria e comércio de Curitiba.

Através da FENAFISCO - Federação Nacional do Fisco, envolvemos diversas autoridades federais no processo, além de todo o fisco estadual brasileiro. Pela Fenafisco, foi contratado o jurista Aristides Junqueira, ex-procurador geral da

república, que ajuizará Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN, contra o "Simples Federal".

Nesse episódio, tivemos o apoio incontestado do Secretário da Fazenda, prof. Miguel Salomão, do diretor geral Norton José Siqueira Silva e do então diretor da CRE, Reni Atayde Pires.

A aprovação da lei federal que instituiu o "Simples Federal", demonstra, muito bem, o descaso do Governo Federal em relação aos estados e municípios e a forte convicção de concentração de domínio em Brasília. Demonstra a fome de poder de "nosso" presidente, que quer implantar, a todo custo, o projeto neoliberal no Brasil, mesmo à custa do desmonte do setor público.

Restam alguns poucos mutirões de resistência, onde se analisam as conseqüências dos atos do Poder Público. Existem medidas que, depois de implementadas, dificultam seu cancelamento, as tornam irreversíveis. Depois ainda nos chamam de "corporativistas".

Reajuste diferenciado

Em fevereiro de 1993, o dr. Romeu Bacelar, especialista em direito administrativo, ajuizou ação de procedimento ordinário para revisão de vencimentos e proventos, sendo requerente a Associação dos Funcionários Fiscais do Estado do Paraná - AFFEP, na qualidade de substituto processual.

Essa ação foi motivada pelos constantes reajustes lineares diferenciados concedidos pelo governo aos funcionários públicos, em confronto direto com o item X do art. 37 da constituição federal e item X do art. 27 da constituição estadual.

Os autores da ação são todos os Agentes Fiscais e foram substituídos pela AFFEP. Ressalte-se que somente farão jús ao benefícios, caso tenham vitória em final julgamento, somente os associados da AFFEP.

Em data de 13 de fevereiro de 1995, o dr. Rafael Augusto Cassetari, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, proferiu sentença, com o seguinte final: "Nessas condições e ao que mais dos autos consta, julgo PROCEDENTE a ação, a fim de condenar o Requerido a rever os vencimentos e proventos dos associados da Requerente, relacionados às fls. 35-45, na forma e percentuais requeridos, a partir das datas em que foram conferidos".

Esse processo se encontra para julgamento no Tribunal de Justiça do Paraná, para decisão da apelação do Estado.

Em data de 15 de abril o presidente da AFFEP, Roberto A. Piekarczyk, juntamente com o chefe do departamento de aposentados e vice-presidente, Ary José de Andrade, estiveram com o advogado, dr. Romeu Bacelar, para colher informações a respeito do andamento da citada ação, sendo informados que se encontra para julgamento no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Referido advogado encontra-se otimista em relação a essa decisão, haja vista que teve julgamento favorável em ações idênticas, envolvendo outras categorias.

Vamos ficar atentos ao andamento do processo e, quando houver novidades, informaremos aos associados, através do NOTIFISCO.

Posse da nova diretoria da Fenafisco

Aconteceu no dia 06 de março de 1997, no Auditório do Carlton Hotel, em Brasília, o ato de posse da nova diretoria da FENAFISCO - Federação Nacional do Fisco. Foram empossados também, os membros do Conselho Fiscal.

Essa diretoria foi eleita durante o 10º CONAFISCO, realizado em São Luiz do Maranhão, em dezembro passado.

Estiveram presentes ao evento diversas lideranças do fisco estadual de todo o país, bem como de outras categorias.

A diretoria é composta pelos companheiros: Presidente: Jeovalter Santos de Goiás; Vice-presidente, José Antonio Pinto de Lima de São Paulo; Secretário Geral, José Gomes de Oliveira do Maranhão; 2º secretário, Roberto Aparecido Piekarczyk do Paraná, Diretor Financeiro, Eduardo A. de Almeida Neto de Brasília; 2º Diretor Financeiro, José Pessoa Linsa de Pernambuco; Diretor de Formação Sindical, Deoni Pellizzari do Rio Grande do Sul; 2ª



Diretoria de Formação Sindical, Ana Suely M. Oliveira do Pará.

No Conselho Fiscal tomaram posse: Severino Francisco Ribeiro, João Henrique Rodrigues Andreus e Antonio Sarmento de Araújo Costa. Suplentes: José Antonio Jacinto Filho, José Reinaldo Figueiredo e Francisco Nunes Tavares.

A promessa do presidente empossado foi de muito trabalho em prol do fisco estadual de todo o Brasil, tornando a FENAFISCO uma organização que represente o Agente Fiscal, na defesa de seus interesses e da sociedade como um todo.

SEGUROS

A AFFEP, preocupada em oferecer aos associados condições especiais em seguros de vida e de automóvel, prorrogou os convênios existentes com as seguintes corretoras:

Seguro de Vida e Automóvel
RM SEGUROS -
CORRETORES
ASSOCIADOS
 Fone (041) 264-2132 -
 Fax (041) 362-1004
Tratar com Odilon

Seguro de Automóvel
LOS ANGELES -
CORRETORA DE SEGUROS
 Fone (041) 224-2024 -
 Celular 991-7259
Tratar com Lourival

Brevemente estaremos procedendo o credenciamento oficial, através de Carteira de Identificação, para os corretores autorizados.

EXCURSÕES - AFFEP

FINAL DE SEMANA

JUNHO

BETO CARRERO WORLD
3x de R\$ 39,00

PORTO SEGURO
7 a 14 - 4 x de R\$ 117,00

Vamos nos divertir em Orlando, fazer compras em Miami e relaxar num Cruzeiro no Caribe Mexicano?

A AFFEP está programando para você uma excursão com 6 noites em Orlando, 2 noites em Miami e 4 noites de Cruzeiro no navio ECSTASY para o Caribe Mexicano. A saída está prevista para o dia 15 de setembro/97. Financiamento em até 21 vezes ou 6 vezes sem juros.

Se você pretende viajar conosco deverá fazer já a sua reserva e providenciar o passaporte com visto americano

Informações pelo telefone (041) 223-7414 com Geny

Reforma administrativa, neoliberal

A Reforma Administrativa que foi votada na Câmara dos Deputados, no último dia 9 de abril, vem sendo um dos assuntos que preocupa a direção de todos os Sindicatos do Fisco Estadual do país. Através do FENAFISCO - Federação Nacional do Fisco Estadual, entidade que reúne todos os sindicatos, várias ações foram tomadas, desde os dias 7 e 8 de março, quando todos os Sindicatos do Fisco Estadual se reuniram em Brasília para definição de estratégias de ação.

A convocação das lideranças sindicais dos três níveis, federal, estadual e municipal, uma das estratégias de ação, se deu nos dias 1º, 02 e 03 de abril, pela reunião dos líderes em Brasília, para trabalho em conjunto frente aos Congressistas e também em visitas dos presidentes Sindicais, à líderes formadores de opinião do Congresso Nacional, onde de forma pessoal puderam defender de maneira unitária os itens propostos para a Reforma.

Além das ações acima, a partir do dia 7 de abril, foi implantado um plantão permanente em Brasília, onde a maioria dos Sindicatos estão atuando junto aos deputados e senadores.

Todas as demais informações acerca das ações adotadas em relação a Reforma Administrativa, estão no Jornal nº 1 da FENAFISCO, o qual já foi encaminhado pela SAFITE, via correio, a todos os sindicalizados.

NEOLIBERALISMO

De acordo com a opinião do filósofo e professor da UFPB, José Francisco de Melo Neto, atualmente, cada vez mais, estamos observando, sob o ponto de vista político, um grande deslocamento para a direita, em nível internacional. As experiências do leste



européu, segundo Melo, vêm movendo-se para possíveis políticas sem clareza, mas com hegemonia liberal. Àqueles governos chamados sociais democratas, continua Melo, deslocam-se mais à direita em relação às suas políticas sociais e, no caso da América Latina, o deslocamento vai para o campo do liberalismo, através do que se chama políticas neoliberais.

Quanto a globalização da economia, o que se vê, diz o filósofo, é a

crescente integração dos circuitos financeiros, em dimensão internacional, o que, para os neoliberais isto torna-se globalização.

Francisco Melo comenta ainda, que, os dogmas liberais, a cada dia pretendem, politicamente, tornarem-se únicos, na busca da suspensão do pensamento crítico e, tentando com isso, eliminar estudos de possibilidades de condições de alternativas. Tais tentativas, para ele, são para encobrir a realidade, invertendo o papel das

coisas como se fosse "o rabo que balança o cachorro", o que demonstra um verdadeiro cinismo, afirma. Dentro da proposição do Governo, a Reforma Administrativa demonstra o que diz Francisco Melo e, por essa razão, todos os brasileiros, devem se unir, impedindo que se implante um sistema, onde não se garantam os direitos dos cidadãos.

De acordo com o Manifes-

to aos membros do Poder Legislativo denominado "O Fisco Nacional e Reforma Administrativa" encaminhado aos Deputados e assinado por FENAFISCO, FENAFIM, UNAFISCO SINDICAL, SINAIT, FENAFISP, em 26 de março de 1995, as entidades manifestam o desejo de encontrar soluções para alguns pontos adotados pela Comissão Especial, relativo à PEC nº 173/95, quais são motivos de indignação e devem ser considerados prioritários e imprescindíveis à prestação de um serviço público de qualidade. Ainda no Manifesto, as entidades fazem suas a indagação do jurista Celso Bandeira de Mello, parecer sobre a aludida PEC: "Analisando o que se pretende? Um serviço público eficiente, profissionalizado, cumpridor de normas legais e diretrizes técnicas, ou um corpo de agentes dócil e submissos a quaisquer interesses subalternos ou políticos momentâneos às conveniências e co-



Dirigentes da FENAFISCO em reunião com o Presidente da Câmara, Michel Temer

eralismo e garantia de direito

posições políticas de grupos ou facções emergentes a cada eleição?"

Os pontos evidenciados no Manifesto foram: 1) **Manutenção da Estabilidade dos Servidores:** na forma dos § 3º e 4º, Art. 169, o Relatório, diferentemente da proposta do governo não assegura, sequer estabilidade de servidores estáveis por excesso de despesas, e conforme redação no Inciso III, do § 1º, Art. 41, também, ao contrário da proposta original que assegurava a ampla defesa, o substitutivo contempla a demissão através de avaliação de desempenho sem observar o princípio constitucional do contraditório e ampla defesa, o que, com certeza, vai provocar insegurança aos servidores no exercício de suas funções com efeitos catastróficos para o serviço público e o Estado; 2 - **Adicional ou prêmio de Produtividade:** Na forma como está escrito, no item "b" do inciso II do Art. 5º. 39 no relatório dotado pela Comissão especial, considerando "de natureza eventual" adicional de produtividade, sem estabelecer uma regra de incorporação para as categorias que recebem atualmente esta vantagem como "natureza permanente", constitui uma mudança do Art. 39 e sem constar expressamente no Art. 33 das disposições transitórias que o mesmo será incorporado quando da instituição da

EMENDA AGLUTINATIVA Nº 19

No art. 3º da proposta, acrescenta-se ao art. 37 da Constituição o seguinte parágrafo, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. O caput, os incisos I, II, V, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XIX e XX, e o § 2º do art. 37 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação, acrescidos ao artigo os seguintes §§ 7º e 10:

"Art. 37.....

§ 10 As atividades exclusivas de Estado são as compreendidas nas áreas de Fiscalização Tributária, Previdenciária e do Trabalho, Segurança Pública, Diplomacia, Magistratura e as funções essenciais à justiça, para as quais não se aplicam o inciso III do § 1º do Art. 41 e § 4º do Art. 169.

JUSTIFICATIVA

Um dos objetivos da PEC Nº 173/95 é a flexibilização das relações entre os Estados e seus servidores.

Contudo, os servidores que desenvolvem atividade exclusiva de Estado devem ser preservados das ingerências que possam constrangê-los no exercício de suas funções. Daí a conveniência de se discriminar no próprio texto constitucional tais atividades, e cujos ocupantes serão garantidos maior proteção pelo § 2º do art. 41.

Observa-se que o próprio Poder Executivo reconhece essa necessidade no documento "Diretrizes da Reforma do Aparelho do Estado", que serviu de base conceitual e técnica à PEC Nº 173/95.

Deputado **ELIJO ROSAS**

EMENDA AGLUTINATIVA Nº 5

"Art. 33 A lei que instituir a política remuneratória disporá sobre as vantagens incompatíveis com o disposto no art. 39, II da Constituição Federal, preservadas as parcelas de gratificação pelo exercício de função de confiança ou de cargo em comissão, bem como o adicional ou prêmio de produtividade e demais gratificações percebidas até a promulgação desta emenda, observando o disposto no art. 37, XI e XII e 39, § 6º."

Sala das sessões, em 02 de abril de 1997.

Deputado **Julio Cesar**

para os três poderes, nas três esferas de poder. A possibilidade, prevista no inciso XII do Art. 37, dos Estados e Municípios estabelecem seus próprios tetos consiste em exceção ao princípio da irredutibilidade salarial, na medida em que permite que, a cada momento, os governos estaduais e municipais proponham e aprovem subtetos, que impliquem em redução de remuneração e proventos de servidores públicos; - Remuneração de Servidores Requisitados: A segunda parte do § 10 do Art. 39 do Substitutivo dispõe que a remuneração de servidor requisitado será paga integralmente pelo órgão ou entidade requisitante, o que implica em constitucionalizar uma regra, engessando a administração pública.

A FENAFISCO, visando reduzir os prejuízos provenientes da aprovação da PEC 173/95-B (emenda do deputado Moreira Franco), em primeiro turno, conseguiu apresentar, através dos tributos estaduais, as emendas aglutinativas nº 05 e 19, que tratam respectivamente, da incorporação do prêmio de produtividade ao vencimento básico e da definição das carreiras de Fiscalização Tributária, Previdenciária e do Trabalho, Segurança Pública, Diplomacia, Magistratura e as funções essenciais à justiça como sendo atividades executivas de Estado.

Pode-se ressaltar que as emendas apresentadas têm o apoio do PFL e do PMDB, pois foram apresentadas como emendas de bancadas, sendo assinadas pelos líderes dos partidos Inocêncio Oliveira e Geddel Vieira Lima. Porquanto esperamos sejam aprovadas como resguardo mínimo de nossos direitos ante a ação de rolo compressor demonstrada pelo governo federal, num verdadeiro massacre aos servidores públicos.

O FISCO DO PARANÁ PRESENTE NA REFORMA ADMINISTRATIVA

As entidades classistas AFFEP/SAFITE, se fizeram presentes no Congresso Nacional acompanhando, conjuntamente com a FENAFISCO, os trabalhos da reforma administrativa:

de 01 a 03/04 - Fernandes e Roberto
de 08 a 10/04 - Fernandes, Roberto, Márcio e Michelatto
de 15 a 17/04 - Fernandes, Isaias e Osmar

Cabe registrar que o fisco paulista compareceu na primeira semana com aproximadamente 50 de seus membros, feito este, repetido pelos goianos, na última semana.

política remuneratória. Ao contrário, o inciso III do Art. 39, dispõe sobre a não incorporação, em caráter permanente, gratificações de caráter indenizador, percebidas, transitariamente e inclui como não incorporável o adicional de produtividade o que é injusto, pois embora variável, trata-se de uma vantagem de caráter permanente inerente ao exercício do cargo, quando o servidor está em atividade. Outrossim, a redação do inciso XV do Art. 37, permitindo, na ressalva do disposto nos incisos II e III e § 5º do Art. 39, a redução de vantagens que hoje tem caráter permanente, é um duro golpe ao Servidor Público; 3 - **Definição de teto único**

Dia Internacional da Mulher

Maringá



O "Dia Internacional da Mulher" foi comemorado em Maringá, com um jantar no Restaurante Casarão, onde compareceram: Nelson Hidetoshi Horita, representando o delegado regional da Receita, sr. Leonildo Prati e o sr. Pedro Sanches, presidente da AFFISMAR - Associação dos Funcionários Fiscais de Maringá, representando a AFFEP - Associação dos Funcionários Fiscais do Estado do Paraná que, ao se dirigir às presentes, ressaltou a importância da mulher em todos os segmentos da sociedade, indistintamente, e ao mesmo tempo parabenizou a todas pelo seu dia.

Ao fazer uso da palavra, Nelson H. Horita, fez questão de lembrar a luta das mulheres no mundo inteiro, sua garra, força e coragem em busca dos seus ideais.

Neste jantar estiveram presentes 70 (setenta) mulheres entre Agentes Fiscais, esposas de Agentes Fiscais

ativos e inativos, Auxiliares Administrativas e Estagiárias de toda a região da 9ª Delegacia Regional da Receita, que prestou total apoio à organização desta festa.

Após o jantar, houve o sorteio de várias prendas, doadas gentilmente por amigos, comerciantes e industriais de Maringá e Paranavaí; diversas brincadeiras, tais como, a eleição da representante de cada mesa, para falar algumas palavras alusivas ao dia; um bingo, muitas flores e a sessão de fotografias.

Temos assim, plena certeza do êxito e do contentamento de todas as mulheres que tiveram a oportunidade de participar deste jantar, parabenizando ao mesmo tempo, a atual direção da AFFEP, pela continuidade da tradição deste jantar, tanto na capital como nas Delegacias Regionais.

Marlene Sartor

Cascavel

No dia 07 de março passado, a 13ª DRR, de Cascavel, a exemplo das demais regionais, comemorou o DIA INTERNACIONAL DA MULHER, em jantar oferecido pela AFFEP.

A comemoração foi realizada no Restaurante Bavaresco, à luz de velas e contou com a presença de diversas colegas, esposas de agentes fiscais e convidadas.

As convidadas de Pato Branco e Guarapuava não puderam comparecer, principalmente pela distância do evento.



AFFEP comemora 8 de março Dia Internacional da Mulher



A exemplo de anos anteriores, o "Dia Internacional da Mulher", não passou em branco na Associação dos Funcionários Fiscais do Paraná e vem se firmando como um evento tradicional da Família Fazendária, em homenagem à mulher Fiscal.

Em comemoração a esse dia a AFFEP, com a colaboração das regionais, realizou eventos em diversas cidades. Em Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel, agregando as colegas das Delegacias próximas.

Para o próximo ano, a intenção da Diretora Social Geny Landolfi é realizar um evento para cada Delegacia, o que facilitará em muito a participação.

Este ano, em Curitiba, além das Associadas, contamos com a presença das esposas de Agentes Fiscais e como convidadas especiais as

colegas que prestam serviços administrativos.

Já a alguns anos, a tentativa da AFFEP, é que essa comemoração vá além de um simples jantar. O objetivo é que o evento se transforme num momento de reflexão para a mulher, enquanto trabalhadora, enquanto Agente Fiscal.

Esse objetivo tem sido alcançado e neste ano, tivemos duas belíssimas exposições. Uma da colega Zeila Lucia Nogueira Prestes e outra da colega Elisabete Maria Rushe.

Estavam presentes na cerimônia, que aconteceu no Clube Literário de Curitiba, aproximadamente 200 pessoas, entre agentes fiscais ativas e aposentadas e pessoal do quadro geral da SEFA e CRE 1º DRR e 2º DRR.

Os presidentes da AFFEP Roberto Aparecido Piekarczyk e do SAFITE Fernandes dos Santos, parabenizaram todas as mulheres presentes. A colega Elisabete Maria Rusche foi a



palestrante da noite e destacou a figura da mulher nos dias de hoje. O evento também contou com a palavra de Zeila Lucia Nogueira Prestes, representando a 1º DRR e juntamente com a Secretária do Conselho Deliberativo da AFFEP Marinês Cortelline e Anaide Furbringer do Valle, fiscal da 1º DRR, além da convidada Rosa Maria Chiamulera, fez um relato das atividades diárias da mulher fiscal.

Após os pronunciamentos houve a abertura para um jantar com música ao vivo, com a dupla Ariane, dando espaço para quem gosta de dançar.

Além da alegria e do espírito de confraternização que predominaram na cerimônia, houve sorteios de brindes e as homenageadas da noite receberam lembranças, oferecidas por Chocolates Barion.

Inauguração da piscina da Affismar



No dia 04 de abril de 1997, com a presença de Roberto Aparecido Piekarczyk, Presidente da AFFEP, Fernandes dos Santos, Presidente do SAFITE, Leonildo Prati, Delegado da 9ª DRR de Maringá, Cleto Tamanini Delegado da 5ª DRR de Guarapuava, Julio Bifon Prefeito Municipal de Sarandi, Ulisses Maia Presidente da Câmara de Vereadores de Maringá, representando o Prefeito Municipal, Ricardo Maia Presidente da Clasper e o Vereador Sargento Baradel representando o Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, inaugurou-se a piscina da AFFISMAR -

Assoc. dos Func. Fiscais de Maringá, medindo 20 metros de comprimento por 10 metros de largura, com uma piscina infantil de 3x6m.

A AFFISMAR construiu a piscina com recursos oriundos de chamada de capital mensal feita desde o mês de julho de 1996 até junho de 1997, sendo que o custo da obra foi de aproximadamente R\$ 50.000,00.

Na oportunidade estiveram presentes 150 pessoas entre associados e familiares, onde foi servido jantar ao som de música ao vivo.

TREINAMENTO - CENPRE

O CENPRE - Centro Paranaense de Desenvolvimento do Pessoal da Receita continua promovendo a realização dos cursos de informática através do Contrato Select (CELEPAR-CEI-SEAD), mas com a liberação de apenas 4 (quatro) turmas por semana para atender todo o Estado, apesar das pressões deste Centro de Treinamento para a liberação de mais turmas.

Os funcionários abaixo relacionados estão participando dos respectivos cursos de pós-graduação promovidos pela DTRH-Divisão de Treinamento de Recursos Humanos da SEAD, CENPRE e outras instituições:

Planejamento Governamental: Glauco Oscar Ferraro Pires;

Gestão de Pessoas: Lucianara Nehls do Nascimento e Renato Luiz Koladiez;

Programa de Desenvolvimento de Dirigentes Públicos: Paula Maria Bandeira Costamilan;

Qualidade e Produtividade: Rosani Budal Arins e Scheila Mary Jacobs;

Tecnologia da Informação: Marcelo Miranda Chevalier e Sandro Celso Ferrari;

Administração Pública - CIPAD: Tito Sales Goulart, Marcos Augusto Drehmer, Gedalva Barato, João Bosco de Oliveira e João Manoel Delgado Lucena;

Processo Civil: Sueli Peron;
Comércio Exterior: Audrey Olivet Grubba;

Direito Administrativo: Gilberto Calixto;

Direito Tributário: Luiz Fernandes de Moraes Júnior;

Administração Pública: Antônio Nunes Santana, Arivaldo Antunes Rodrigues, Berenice Medeiros Ferreira, Canísio de Souza, Carlos Renato Rettig, Edson Braz da Silva, Gerson Domingos Lemos do Prado, Isabel Cristina Foggiatto, Jussara Canha, Marcos Roberto Schnaider e Siloel Ferreira Mainardes;

Administração Gerencial: Jacir Ailton da Silveira;

Administração Pública e Gestão Univesitária: Ormízio Alves de Souza;
Administração Pública: Jair Ribeir-

ro dos Santos, Gilberto Artur Pedri e Solange de Almeida M. Rodrigues;

Planejamento e Gestão da Organização Pública: Eva da Silva Mainardes;
Auditoria Contábil: Fernando José de Andrade e Antônio Augusto Bonilha.

Como resultado do trabalho realizado pelo Chefe do CENPRE, em conjunto com os demais representantes de treinamento dos Estados, nos meses de outubro e novembro na ESAF - Escola de Administração Fazendária, em Brasília, surgiu a Proposta de Programa de Treinamento dos Estados, que foi encaminhada para todas unidades da CRE. A proposta traz um elenco de aproximadamente 70 (setenta) cursos de interesse da Organização nas áreas de Estruturação de Centros de Treinamento; Negociação com Organismos Internacionais e Comércio Exterior; Ajuste Fiscal do Estado e Novos Modelos de Gestão; Contabilidade e Auditoria; Fraudes Documentais; Administração do Imposto Sobre o Consumo; Mecanismos de Cooperação entre os Estados; e Informática, que serão promovidos pela ESAF em 1997. Com base nas vagas solicitadas pelas

unidades da CRE, o CENPRE elaborou a programação anual, a qual será analisada e avaliada pela ESAF e, havendo possibilidades, ela atenderá tal programação. Tais cursos poderão ser realizados em Curitiba ou nas Delegacias Regionais (cursos fechados), em outros Estados e/ou em Brasília (cursos abertos).

A DTRH - Divisão de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos da SEAD está fazendo um levantamento para iniciar o treinamento nos idiomas Espanhol e Inglês, tendo em vista a consolidação do Mercosul. O CENPRE já solicitou às Delegacias Regionais de Curitiba (1ª e 2ª), Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel (incluindo Foz do Iguaçu), municípios definidos pela referida Secretaria, para providenciarem o respectivo levantamento.

Apesar das dificuldades encontradas para a realização de cursos neste início de ano, o CENPRE já promoveu 43 cursos com 547 participantes.

PROJETO PREFEITURAS

Elaborado por Rafael C. Casanova Neto

INTRODUÇÃO

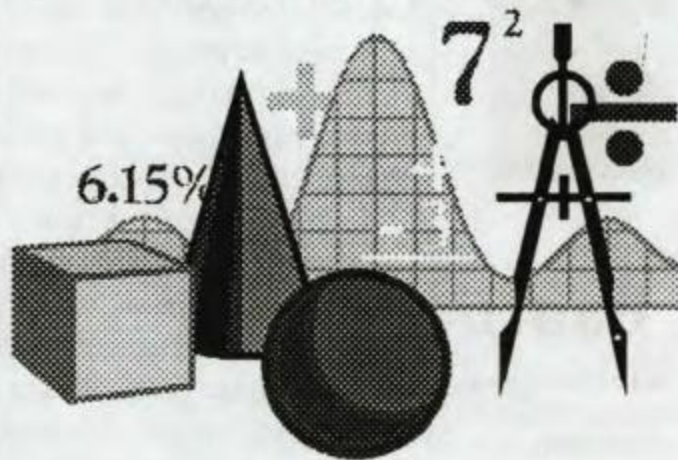
O objetivo desse projeto é conscientizar os novos prefeitos da importância da arrecadação tributária, tanto a nível Municipal, quanto a nível Estadual e Federal, para o bom desempenho de seus mandatos.

Nesse sentido, propomos alguns mecanismos de controle, que podem (e devem) ser implementados pelas municipalidades, a fim de se ter um controle mais eficaz, tanto da produção, quanto da arrecadação gerada no município.

Verifique-se que os municípios da região, por serem essencialmente voltados para as atividades primárias possuem no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) a sua maior fonte de renda. Assim, é de suma importância que os mesmos firmem parcerias com o Estado, para incrementar a arrecadação, principalmente do ICMS, já que 25% do total arrecadado com esse imposto retorna ao município de origem. Saliente-se ainda que, no cálculo do FPM, não importa o quantum efetivamente arrecadado no município, mas sim, a produção do mesmo, medida, principalmente através do valor agregado.

Agente Fiscal / 5º DRR

Guarapuava, janeiro de 1997



O FPM é composto dos seguintes elementos;

- 1) produção agropecuária (estimada pela SEAB) - 8%.
- 2 - número de habitantes (IBGE) - 6%
- 3) número de propriedades rurais (INCRA) - 2%
- 4) área territorial (ITCF) - 2%
- 5) fator FIXO (distribuição igualitária) 2%
- 6) fator ambiental (IAP - 5%)
- 7) valor adicional (SEFA/DFC) 75%

Portanto, os itens mais representativos na sua composição são a produção agropecuária estimada pela SEAB e o va-

lor adicional obtido através do DFC (Declaração Fisco-Contábil). E na Determinação do valor adicional, a produção agropecuária (desde que devidamente documentada pela NFP e pela respectiva NFE) representa 100% de valor adicionado, enquanto que na indústria e no comércio o valor adicionado é composto apenas pela margem de lucro.

A 5ª Delegacia Regional da Receita coloca à disposição dos municípios interessados seus quadros técnicos, para a elaboração de minuta de projeto de lei nesse sentido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As medidas propostas são apenas sugestões de nossa parte. Certamente a criatividade das administrações municipais pode contribuir com outras idéias proveitosas para o incremento da arrecadação municipal. Porém, uma coisa é certa: nos tempos atuais, em que os governos, em todos os níveis, vêm passando por dificuldades financeiras, a única forma de se aumentar a arrecadação é através de uma administração eficaz da economia municipal, para evitar a evasão de recursos que são de suma importância para o sucesso de qualquer um.

Desconto especial no seguro de Automóvel para Associados AFFEP. A Los Angeles Corretora de Seguros através de seu corretor Oficial *Antonio Lourival Melink*, há 10 anos atendendo à classe fiscal informa o desconto acima para associados e seus dependentes, através da *Sul America Seguros*.

Contatos: (041) 224-2024
Celular: 991-7259

POSSE NA AFFISGUAR

No dia 26 de março passado, foram realizadas as eleições para a nova diretoria da AFFISGUAR - Associação dos Funcionários Fiscais de Guarapuava, responsável pela gestão 97/98.

Em chapa única, a diretoria foi assim composta: Presidente, Cleto Tamanini; Vice-Presidente, Carlos A. Becker; Secretário, Herminio Minoru Kaneko; 2º Secretário, Sirlei Soares de Lima; Tesoureiro, Antonio Correa Graminho Filho; 2º Tesoureiro Vilmar B. Fernandes; Diretor de Esportes, Vanderlei Miranda Pinto; Representante dos Aposentados, Valdir A. Kurquievicz; Diretor Social, Gilson Ribeiro do Valle; Ginásio de Esportes, Cícero A. Eich; Novos Investimentos, Rozendo Neves; Fiscalizadas e Mini, Ari A. Karam; Conselho Fiscal, Arthur Quartiero, Paulo C. Bittarello e Alceu J. Domenico e suplente Orlando Belim.

Essa diretoria foi empossada no dia 26 de março do corrente ano, para o biênio 97/98.

À Diretoria que deixa o cargo, representada pelo Presidente Ivair Angelo Fabro, fica a certeza do dever cumprido e à nova diretoria, na pessoa do Cleto Tamanini, votos de uma profícua gestão frente a essa importante regional.



AFFISGUAR

Gestão 96/97 - Ivair A. Fabro

A gestão de Ivair A. Fabro (96/97), à frente da AFFISGUAR, teve a dinâmica da gestão anterior, de Cleto Tamanini. Nesse curto espaço de tempo de um ano, além da necessidade de manutenção de toda a infra-estrutura já existente, houve o aumento de sócios e uma "Ação entre Amigos" (apenas doze pessoas), cujos recursos foram canalizados para vestiários (para atletas que ocupam a cancha polivalente aberta e o futebol suíço), novos banheiros, nova churrasqueira e aumento do salão social. Tudo será entregue em abril, pronto, à nova diretoria.

A gestão Ivair recebeu também na AFFISGUAR a diretoria da CRE, por duas vezes, e todos os delegados de todos os regionais, para confraternização, aproveitando a presença dos mesmos quando de reuniões de trabalho.

Organizou a ida dos funcionários da 5ª DRR para a 2ª Fiscapato, em Pato

Branco, onde, nessa Fiscalhada Regional, participaram as Regionais de União da Vitória, Pato Branco, Guarapuava e Cascavel, e onde Guarapuava ficou tricampeã no futebol suíço e ficou em terceiro lugar na classificação geral.

Organizou também a presença da 5ª DRR na Fiscalhada de Guaratuba, além das confraternizações de fim de ano, com a presença das mesmas Delegacias acima num jogo de veteranos. Abriu a Associação também para uso geral, sendo usada quase que diariamente, cumprindo uma função social.

Por decisão da Assembléia a Diretoria pagou e doou o Cristo (R\$ 2.500,00) do Morro da Divina Ternura, entregando-o ao responsável do Morro, Padre João Rocha.

Ivair diz que entregará a Associação à nova diretoria com algumas reformas, e se sente realizado por esse ano que ficou à frente da AFFISGUAR.

5ª DRR analisa desempenho/96

O ano de 1996 foi muito difícil, em termos econômicos. O Plano Real fez todo mundo apertar o cinto. Devido a isso, os contribuintes passaram a pressionar com maior intensidade o Governo. E o Governo fez concessões, como a desoneração nas exportações, crédito do imobilizado e do uso e consumo (este a partir de 1998), diminuição de alíquotas, redução de base de cálculo, etc. A arrecadação, conseqüentemente, passou a ter problemas, a diminuir.

Mas graças aos criativos projetos desenvolvidos pela CRE, a arrecadação de 1996 foi 26% superior à de 1995. Entre esses Projetos, destacou-se o "Cobrar Bem", que vem a ser a cobrança da Dívida Ativa, de forma eficiente, enquanto que nos outros anos era relegada à somenos importância. Em 1996, foram arrecadados R\$ 137 milhões de DA, e parcelados mais 150 milhões. E ainda existe uma DA no Estado de 1 bilhão e 300 milhões. Da inadimplência do IPVA, dentro do mesmo projeto "Cobrar Bem", foram arrecadados em torno de 100 milhões, ou

seja, 55% a mais que em 1995. Só o "Cobrar Bem", em, praticamente, uma arrecadação mês.

Dos mais de vinte projetos da CRE, destacam-se ainda o Projeto Integração, o Projeto Combustível e Lubrificantes, e o Cidadão Nota 10.

Quanto à 5ª DRR, com sede em Guarapuava, a mesma procurou executar, da melhor maneira possível, os Projetos da CRE e os Regionais. Os trabalhos realmente foram intensos, cansativos, mas os resultados compensaram. A Regional arrecadou, em termos históricos, seis milhões a mais que em 1995. Foi a quinta Delegacia, dentre as onze existentes, com melhor desempenho, considerando, volto a repetir, os dados históricos.

Enfim, o Paraná "safou-se" porque a equipe da Secretaria da Fazenda foi criativa e laboriosa.

A crise continua, portanto, 1997 é um novo desafio.

*Dados fornecidos por
Cleto Tamanini
Delegado da 5ª DRR*



Final de semana na Colônia

No final de semana do dia 05 e 06 de abril, um grupo de amigos de Curitiba recebeu na Colônia de Férias da AFFEP, em Guaratuba, um grupo de amigos de Cornélio Procípio.

O pessoal de Cornélio foi capitaneado pelo colega aposentado Luiz Alberto Mocelin e os de Curitiba pelo colega Osmar de Araújo Gomes.

Aproximadamente 100 pessoas, entre fis-

cais, esposas e amigos, estiveram presentes numa bonita festa de conagração.

O objetivo, além de rever os amigos e jogar conversa fora, foi de praticar alguns esportes. Tivemos competição de futebol, sinuca e baralho.

Ficou demonstrado o espírito de amizade entre o pessoal e que eventos dessa natureza têm que ser incentivados.

O Cavalo Meia-Noite

1ª parte

Em nossa faina diária, ao lado de prestimosos companheiros que emprestaram o melhor de seus esforços ao combate sistemático da sonegação fiscal, quer nos trabalhos de arrecadação de tributos nas Agências de Rendas de Rolândia e Araçongas, cujo expediente no decorrer da safra de café se estendia até altas horas da noite, quer posteriormente na qualificação de fiscal, em levantamentos contábeis e unitários e em raras ocasiões em apoio às equipes de fiscalização volante pelas ruas, estradas e Postos Fiscais da nossa jurisdição, levamos a bom termo a consecução do ideal fazendário.

Nesse mister, empregávamos o melhor do bom e equilibrado senso, no sentido de prevalecer a exigência fiscal.

Transferido de Araçongas para a 2ª D.R.R. de Curitiba, de 1971 até março de 1984, quando me aposentei, tive a satisfação, agora em novo ambiente, de compartilhar

de inúmeros trabalhos com vários desses abnegados colegas. Inicialmente com Francisco Baggio e os infatigáveis Antoninenses: Vítor, Asonil, Petrônio, Tico e Néelson pelos municípios do litoral. Como eventuais: Adão, Sinielo, Waldir Becker, Eraldo Taborda e o Conde Lemos, descendente da tradicional família do Barão de Cocais. Como efetivos: Mauro Antunes, Arleto Zacarias Silva, Nilceu Torres Roth e Araken Gonçalves Cordeiro.

Nas viagens e nos pernoites em Paranaguá, Rio Negro ou na Legendária Lapa, ouvíamos as histórias mais hilariantes, estapafúrdias, comoventes e epopéicas. Certo dia, durante a viagem a Rio Negro numa manhã de inverno, o Taborda com sua fanfarrice peculiar, nos brindou com um fato vivido por ele ao final da 2ª Guerra Mundial.

Era ele piloto, não sei se de caça ou bombardeiro com muitas condecorações por feitos heróicos, foi escalado para pilotar o avião que conduziu S.S. o Papa Pio XII a um pas-

seio sobre a Cidade Eterna, para que este pudesse ver os estragos causados pelas bombas aliadas. S.S. ficou deveras consternado em ver a barbárie cometida contra a população e aos monumentos históricos, inclusive o que restou do Coliseu...

O Mauro Antunes, grande seresteiro, natural da cidade de Jaborandi, no Estado de São Paulo, relatava as aventuras vividas com seus amigos nos rios piscosos do Mato Grosso. Além evidentemente das caçadas aos caietos e capivaras e das ferozes onças que sorratamente vinham espreitar seu acampamento nas caladas das noites estreladas.

Arleto Zacarias Silva, o mais loquaz nessas ocasiões, nos proporcionou a mais empolgante história vivida por ele, na extensa, montanhosa e densamente coberta pelas matas ciliares da região fronteira com o Estado de São Paulo, entre Adrianópolis e o Posto Fiscal Marchanjo Bianchini, na BR-116.

Ainda jovem vigoroso, recém-casado com dona Teresa, foram morar

nesta região além-fronteira, cujo nome, se não me falha a memória, é Barra do Turvo. Por essa época, nem sonhava em ser Fiscal. Aprendeu a lidar com o boticão e demais ferramentais com tal maestria, que em pouco tempo tornou-se famoso como Cirurgião-Dentista, aliviando as dores daquela gente sofrida e esquecida das autoridades.

Era pau para toda a obra: de dentista a protético, de curandeiro a oráculo, ia granjeando daquela gente humilde, o respeito e a admiração, não só pela sua pessoa como pelo trabalho metódico e persistente, pois tinha que resolver a contento as eventuais emergências. Dotado de irradiante simpatia, conquistou ao longo de sua permanência por aquelas paragens inúmeras amizades, dentre as quais ele sempre destacava o amigo e compadre João Ribeiro, que estava sempre ao seu lado, no trabalho, nos botecos, ou mesmo nas raiais de corridas de cavalos.

Fábio Pimenta de Pádua

E eu continuei cliente!

Levei meu velho terno para o tintureiro. Três dias depois, ficava pronto. Volto ao tintureiro para buscar meu terno e o tintureiro depois de procurá-lo, voltou e disse:

"Desculpe-me, sr. Marins. Nosso funcionário entregou seu terno por engano a uma outra pessoa. Peço desculpas. O senhor tem duas opções: ou o senhor me dá o valor do terno agora e eu lhe faço imediatamente um cheque ou o senhor espera uma semana, pois quem levou seu terno por certo o trará de volta ao perceber o engano. Assim que o terno chegar, eu o levarei pessoalmente ao senhor".

Como eu podia esperar uma semana, esperei.

Um dia antes de completar uma semana, recebo um telefonema do meu tintureiro dizendo:

"Sr. Marins, seu terno não apareceu. Quero que o senhor me dê o valor do terno que eu faço questão de lhe levar um cheque pessoalmente amanhã".

Dei um valor sentimental para aquele velho terno e no dia seguinte pela manhã, estava em meu escritório

Luiz Almeida Marins Filho,
Ph.D.

o tintureiro com o cheque e mais dois convites para que eu e minha mulher jantássemos num restaurante fino da região.

Quando vi os dois convites disse ao tintureiro: - "Por que os convites para o jantar? O senhor já está me pagando o terno!"

Ao que ele me respondeu:

- "O cheque é para pagar o valor do terno que o senhor perdeu. Os convites para jantar são para que o senhor e sua esposa nos perdoem e continuem sendo nossos clientes..."

Não preciso dizer que continuamos clientes do mesmo tintureiro!

Cada vez que me lembro desse caso, fico impressionado com a atenção aos detalhes que o tintureiro teve. Não ficou dando desculpas pela perda do terno. Ligou-me um dia antes e não um dia depois, como a maioria faz. Pagou o valor do terno sem discutir se o valor dado era caro ou barato. Simplesmente assumiu o prejuízo e fez o cheque. E os convites para o jantar? Sem comentários!

Melhores
do ano
DIÁRIO
POPULAR



DIÁRIO POPULAR

Anualmente o DIÁRIO POPULAR concede diploma aos agraciados com o título "MELHORES DO ANO". Condecoração oferecida a personalidades que mais se destacaram durante o ano anterior, no seu ramo de atuação.

Os homenageados foram recepcionados com um jantar de gala, no clube Sociedade Thalia, no dia 13 de março passado.

Este ano a comissão organizadora do evento teve a participação do conselheiro da AFFEP. João Manoel Delgado Lucena. Além dele a funcionária Inês Dias Chaves, foi recepcionista no jantar, representando a AFFEP e marcando presença em tão importante acontecimento social curitibano.

Programação do Departamento Serviço Social

Programa Feliz Aniversário, visa a integração e a confraternização dos Agentes Fiscais Ativos e Inativos aniversariantes do mês.

O encontro acontece uma vez por mês, precisamente na última quarta-feira, a partir das 14 horas.

Programa "Café da Manhã", promove o entrosamento entre o grupo participativo, possibilitando o avanço da conscientização quanto a importância da coesão, participação e desempenho dos setores operacionais da associação em compatibilização com a qualidade do atendimento social ofertado ao associado.

O encontro ocorre semanalmente, contando com a participação do presidente da AFFEP - SAFITE, Diretoria Administrativa, Funcionários e dois Sócios convidados, sendo um ativo e outro inativo.

Programa de Eventos, destina-se em criar as condições necessárias para a mobilização da classe dos Agentes Fiscais Ativos e Inativos em datas comemorativas como: Dia Internacional da Mulher, Dia das Mães, Dia dos Namorados, Dia dos Pais, Encontro dos Fiscais Aposentados, Fiscalizadas, Dia do Fiscal Aposentado, entre outros.

Programa de Educação, Saúde, Esportes, visa o estudo das probabilidades quanto a celebração de convênios com: Colégios, Clínicas Especializadas, Escolas de Natação, a fim de beneficiar os associados e seus dependentes.

Programa de Visita Domiciliar, destina-se em atender os associados nas questões relevantes como: falecimento, doença, conflitos familiares, entre outros problemas que necessitem da presença da Assistente Social no local do acontecimento.

Programa de Atendimento Social, visa através do agendamento de horário marcar sessões de socioterapia com a Assistente Social.

Programa de Benefícios, destina-se em orientar e encaminhar a família quanto ao recebimento de auxílio funeral; sistema de empréstimo; plano de saúde; problemas de alcoolismo, entre outros.

Programas Diversos como: Campanha do Agasalho, acontece uma vez no ano, sempre no mês de junho e conta com a participação das sócias e esposas de sócios.

Grupo de Tricô e Crochê: Os encontros acontecem semanalmente, precisamente nas quartas-feiras. Neste caso, solicita-se a participação de todas as sócias ativas e inativas. Convidamos as sócias ativas para pegar lã no departamento social e confeccionar em casa.

Reunião dos Aposentados: Acontece na segunda quarta-feira de cada mês e convida a todos os aposentados para participar ativamente da programação.



antes

"Beleza é como a liberdade; deve ser conquistada!"
Rosemary, de Londrina (PR)



❖ O que ela queria

Cortar e alisar os cabelos.

❖ O que foi feito

De tão ruim, era preciso cortar bastante, pois Rosemary tinha resíduos de permanente. O corte foi feito na altura da nuca e o cabelo desfiado em degrado. Depois, deu-se um pócuti de franja e a parte da frente mais curta e foi lizo e acobreadas para quebrar o tom escuro.

MOVIDA A IOGA

Quem vê a funcionária pública Rosemary Saito, de 37 anos, com um ar tranquilo e sempre sorrindo, jamais desconfia que ela viaja 140 quilômetros todos os dias para trabalhar e ainda tem tempo para o marido e para cuidar de duas sobrinhas, que vivem com ela desde que sua irmã foi morar no Japão. O segredo? Ela pratica ioga há quatro anos. "Sempre fui tensa, ansiosa e desperdiçava muita energia, mas, desde que comecei a ioga, me tornei uma pessoa equilibrada; dificilmente algo me abala." Quanto ao novo visual, Rose ficou super feliz. "Celso acertou em cheio."

Vestido: Bivou Un, Termino e pullover, Acessório: Modermis, unido, Claudine e Dely; Brincos: S. Crespi, solaria, H. Stern; Maquiagem: base e pó Nacul, Soma; Maquiagem: unido, Vantosa e Saborio; Desodorante: unido; Sarcos, Káhy

106 VIDA • 11 • 1997

Revista Claudia homenageia Agente Fiscal

A colega Rosemary Saito, de Londrina, foi selecionada entre mais de 10.000 cartas, na promoção "Antes e Depois", da revista CLAUDIA.

Foram cinco dias de trabalho, diversão, surpresa e emoção. As sorteadas, em número de 15, de todas as partes do Brasil, passaram esses dias em São Paulo, fazendo diversos tratamentos de beleza, numa promoção de O Boticário, da Editora Abril e da Agência de publicidade W/Brasil.

A diretora de redação da revista, resumiu assim, a participação das leitoras: "Para nós, recebê-las é ver a mulher em que pensamos todos os dias para fazer a revista CLAUDIA, materializar-se diante de nossos olhos. Trazem uma enorme riqueza com suas histórias, seus diferentes sotaques, seus sonhos. Tê-las aqui é ter um pouquinho de todo este imenso Brasil".

Parabéns, Rosemary!



Abertura oficial da 2ª DRP - autoridades presentes: Miguel Salomão, Norton José Silveira Silva, Reni Pires e Gilberto Delacoleta

Receita Estadual instala delegacia para abranger a RMC e o litoral

Para atender 25 mil contribuintes do ICMS da Região Metropolitana de Curitiba e do litoral, responsáveis por 22% da arrecadação do imposto, a Secretaria Estadual da Fazenda instalou em Curitiba a 2ª Delegacia Regional da Receita.

A nova delegacia fica na Avenida Engenheiros Rebouças,

2.176, em Curitiba, e o telefone geral é 323-4721. A delegacia, que tem como titular Gilberto Della Coletta, atenderá os contribuintes dos seguintes municípios: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antonina, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul,

Colombo, Contenda, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Guajuvira, Guaraqueçaba, Guaratuba, Tapuruçu, Lapa, Mandirituba, Matinhos, Morretes, Paranaguá, Pien, Pinhais, Piraquara, Pontal do Paraná, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas.

Também estão sob a jurisdição

da nova delegacia os postos fiscais de: Fragosos, Querobino Pamphilo da Silva, Milton Almeida e Cais do Porto.

No âmbito da 1ª Delegacia Regional da Receita, com sede em Curitiba, permanecem os municípios de Curitiba, Quatro Barras, Campina Grande do Sul e o posto fiscal Marchanjo Bianchini.

COMO MATAR SUA ENTIDADE

Colaboração:

PEDRO GIRARDI (Curitiba-PR)



Dicas para ver sua entidade de classe fracassar em suas iniciativas:

Não freqüentar a entidade, mas quando for lá, procure algo para reclamar.

Se comparecer a qualquer atividade encontre falhas no trabalho de quem está lutando pela categoria.

Nunca aceite uma incumbência, lembre-se que é mais fácil criticar do que realizar.

Se a diretoria pedir sua opinião sobre o assunto, responda que não tem nada a dizer.

Depois espalhe como deveriam ser as coisas.

Não faça mais do que somente o necessário, porém, quando os diretores estiverem trabalhando com boa vontade e com interesse para que tudo corra bem, afirme que sua entidade está dominada por um grupinho.

Não leia o jornal da entidade e muito menos os comunicados nos murais.



Afirme que ambos não publicam nada de interessante e melhor ainda, diga que não os recebe regularmente.

Se for convidado para qualquer cargo, recuse alegando falta de tempo e depois critique com afirmações do tipo: "Esta turma quer é ficar sempre nos cargos..."

Quando tiver divergência com um diretor, procure com toda intensidade vingar-se da entidade.

Faça ameaça de abrir processo ético e envie cartas ao quadro social com acusações pesadas à diretoria.

Sugira, insista e cobre a realização de cursos e palestras.

Quando a entidade realizá-los não se inscreva nem compareça.

Se receber um questionário da entidade solicitando sugestões, não preencha, e se a diretoria não advinhar suas idéias e pontos de vista, critique e espalhe a todos que é ignorado.

Após toda esta colaboração espontânea quando cessarem as publicações, as reuniões e todas as demais atividades, enfim quando sua entidade morrer estufe o peito e afirme com orgulho: Eu não disse?



Moro num país tropical

A miséria é consequência da má distribuição de renda. O Fisco Estadual luta todo dia para que os impostos sejam arrecadados corretamente, desafiando a figura prejudicial do sonegador. O trabalho do fiscal permite uma melhor arrecadação de impostos e conseqüentemente o aumento de verbas para a saúde, educação, moradia e tudo o mais que possibilitará ao brasileiro dizer, com orgulho, que mora feliz num país tropical.

O Fisco Estadual trabalha por um país mais justo.
Quem penaliza o Fisco, penaliza a sociedade.



FENAFISCO
FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL